



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

**N.º 53/2009**

Dispõe sobre a migração dos alunos do Curso de Engenharia de Alimentos (*Campus* de Palmas) para a nova Estrutura Curricular.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 25 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a migração dos alunos do curso de Engenharia de Alimentos (*Campus* de Palmas) para a nova estrutura curricular do curso, conforme projeto pedagógico aprovado pelo Consepe em 20 de novembro de 2008.

**Parágrafo único.** Tal migração incorporará aqueles alunos que ingressaram no curso no segundo semestre de 2008, de acordo com o Processo n.º 23101.001645/2009-73.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 25 de junho de 2009.

Prof. Alan Barbiero  
Presidente